

PORTARIA N.º 1768, de 20 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
943790	Miriam Cléa Coelho Almeida	72.001611-7	DG/VC	15/10/2017 a 28/03/2019
945200	Vilomar Sandes Sampaio	74.360199-9	DG/VC	02/10/2017 a 31/03/2019
945197	Andrecksa Viana Oliveira Sampaio	72.411940-4	DG/VC	15/10/2017 a 31/03/2019
945569	Sylvana Naomi Matsumoto	72.000632-4	DFZ/VC	02/10/2017 a 31/12/2017
915601	Cláudia de Oliveira Fonseca	72.421043-8	DCSA/VC	17/11/2017 a 28/02/2019
943532	Karine Santana Carvalho	72.364634-3	DCB/JQ	02/09/2017 a 12/01/2019
948916	Elienai Bitencourt Batista Mota	72.619416-7	DCT/JQ	22/09/2017 a 17/09/2019
947921	Marise de Santana	72.281206-4	DCHL/JQ	17/11/2017 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR